CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 68 DE 24 DE MARÇO DE 2026

EMENTA: Dispõe sobre o expediente nos dias 02 e 03 de abril de 2026, no âmbito da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, bem como no Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a tradição observada no período da Semana Santa;

CONSIDERANDO feriado religioso da Sexta-Feira Santa;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho no dia **02 de abril de 2026 (quinta-feira)**.

Art. 2º. Não haverá expediente no dia **03 de abril de 2026 (sexta-feira)**, em virtude do feriado da **Sexta-Feira Santa**.

Art. 3º. Ficam ressalvados os serviços considerados essenciais, que funcionarão conforme escala previamente definida.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 24 de março de 2026

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:441AFA2F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/03/2026. Edição 4061
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/